

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

ANEXO II

CUSTO QUILOMETRICO	(A)	(custos fixos + Custos variáveis)	2,988242
Passageiro Eq.	(B)	(lotação do veículo x Taxade ocup)	27,810000
COEFICIENTE TARIFARIO SEM TRIBUTOS (C)		(A÷B)	0,107452
PARCELA DEVIDO AS INCIDENCIAS			
DO PIS, COFINS E TAXA DE REGULAÇÃO (D)		(C x (1÷(1-(TRSP+PIS+COFINS))-1)	0,005834
COEFICIENTE TARIFARIO COM TRIBUTOS (E)		(C+D)	0,113286
COEFICIENTE TARIFARIO (DEZ/2010) (F)		(F)	0,104301
VARIACAO PERCENTUAL (%) SEM ICMS (G)		((E÷F)-1)x 100	8,61

Republicado por incorreção no DOE nº 32.604 de 20/03/2014

RESOLUÇÃO Nº 002/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661583

Fixa os novos valores das tarifas de embarque dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará administrados pela SINART. O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; **Considerando** que a Resolução CONERC Nº 004/2014, de 06 de março de 2014, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 32604, de 19/03/2014, a qual fixou o percentual de 7,01% (sete inteiros e um centésimo percentual)) sobre os valores atuais das tarifas de embarque dos terminais Rodoviários do Estado do Pará administrados pela SINART; **Considerando** que o art. 2º da Resolução Nº 004/2014-CONERC, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas; **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 004/2014, de 06 de março de 2014 e na forma do anexo I desta Resolução, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas de embarque dos terminais rodoviários administrados pela SINART, as quais entrarão em vigor a partir do dia 24 de março de 2014. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a SINART fica obrigada a afixar a nova tabela das tarifas de embarque em local visível nos terminais rodoviários, a partir do dia 21 de março de 2014. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**-Diretor-Geral.

ANEXO I

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CONVENCIONAL	TARIFA DE EMBARQUE (R\$)
Transporte convencional intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,61
Transporte intermunicipal convencional de média distância - trechos superiores a 100 km's e iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,41
Transporte intermunicipal convencional de longa distância - trechos superiores a 200 km's	R\$ 1,69

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ALTERNATIVO	
Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,20
Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's	R\$ 0,59
TRANSPORTE INTERESTADUAL	
Transporte interestadual	R\$ 2,72

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661290
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de óleo lubrificante para motores e geradores, com vistas a atender as necessidades da COSANPA, em Belém e Marabá.

Entrega do Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.cosanpa.pa.gov.br.

Observações: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém, Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Responsável pelo certame: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Local de Abertura: www.licitacoes-e.com.br

Data da Abertura: 03/04/2014

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661055
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

A Companhia de Habitação do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da PORTARIA Nº 387/2013 - PRESI, de 09/12/2013, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 11/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 32.000 (trinta e dois mil) formulários de cheques para o Programa Cheque Moradia, torna público o que o referido Pregão foi considerado FRACASSADO. Belém (Pa), 20 de março de 2014.

Albano Bulhões Leite. Pregoeiro.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661569

Convênio: 6

Exercício: 2014

Objeto: O presente Termo de Cooperação e Participação tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do Governo Municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 20/03/2014

Vigência: 24/03/2014 a 23/01/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Instituto de Terras do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660936
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 062/2014 – ITERPA, DE 18 DE
MARÇO DE 2014

SERVIDOR: BRUNO DE ABREU PEREIRA

MATRÍCULA Nº 55585968/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº de Dias: 30 (Trinta)

Período: 01.04.14 a 30.04.14

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2014 – CDI, datado de 14.03.2014

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente
PORTARIA Nº 0126/2014 – ITERPA, DE 20 DE MARÇO DE 2014.
Número de Publicação: 661260

PORTARIA Nº 0126/2014 – ITERPA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará- ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, com o termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função:

CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	FORNECEDOR	OBJETO
008/2014	RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO Matrícula 3161595/3	CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA Matrícula 54188779/4	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 061.198.164/0001-60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO para 15 (quinze) VEÍCULOS DA FROTA DO ITERPA

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 10 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA
Presidente do ITERPA

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

CONCEDER LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 661235

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE MARÇO DE 2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA Nº 502/2014 – CCG DE 07.03.2014, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA SAÚDE à servidora CLÁUDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS, Identidade Funcional nº 57204226/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 28 (vinte e oito) dias, no período de 19/02/2014 a 18/03/2014, conforme